



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

Diretoria de Administração e Planejamento
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
(31)36272304 - www.ifmg.edu.br

ANEXO III

CHAMADA PÚBLICA 02/2022

PROCESSO Nº: 23713.000797/2022-28

CRONOGRAMA DE ENTREGA

A previsão da frequência de entrega dos alimentos está indicada na tabela abaixo por Campi:

CAMPUS BETIM:

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE	FREQUÊNCIA DA ENTREGA	QUANTIDADE TOTAL (KG)
		APROXIMADA POR ENTREGA (KG)		
01	Banana prata	95	Semanal	
02	Maça	96	Semanal	
03	Goiaba	57	Semanal	

Observações:

Os quantitativos por entrega são meras previsões, de acordo com o histórico de consumo do Campus. Portanto, essas quantidades poderão ser alteradas, conforme necessidade do Campus, desde que não causem ônus, não previstos nesta chamada pública, aos fornecedores.

As entregas serão solicitadas pelo responsável pelo PNAE do Campus. A convocação do fornecedor poderá ser por telefone ou e-mail. Na convocação será informado o dia e o horário para entrega dos produtos. O cronograma detalhado será definido através de uma reunião, entre o responsável pelo pedido e os agricultores selecionados nesta Chamada Pública.

CAMPUS IBIRITÉ:

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE	FREQUÊNCIA DA ENTREGA	QUANTIDADE TOTAL (KG)
		APROXIMADA POR ENTREGA (KG)		
01	Banana prata	75	Semanal	

02 Maça 75 Semanal

03 Goiaba 39 Semanal

Observações:

Os quantitativos por entrega são meras previsões, de acordo com o histórico de consumo do Campus. Portanto, essas quantidades poderão ser alteradas, conforme necessidade do Campus, desde que não causem ônus, não previstos nesta chamada pública, aos fornecedores.

As entregas serão solicitadas pelo responsável pelo PNAE do Campus. A convocação do fornecedor poderá ser por telefone ou e-mail. Na convocação será informado o dia e o horário para entrega dos produtos. O cronograma detalhado será definido através de uma reunião, entre o responsável pelo pedido e os agricultores selecionados nesta Chamada Pública.

CAMPUS SABARÁ:

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE	FREQUÊNCIA DA ENTREGA	QUANTIDADE
		APROXIMADA POR ENTREGA (KG)		TOTAL (KG)
01	Banana prata	57	Semanal	
02	Maça	57	Semanal	
03	Goiaba	32	Semanal	

Observações:

Os quantitativos por entrega são meras previsões, de acordo com o histórico de consumo do Campus. Portanto, essas quantidades poderão ser alteradas, conforme necessidade do Campus, desde que não causem ônus, não previstos nesta chamada pública, aos fornecedores.

As entregas serão solicitadas pelo responsável pelo PNAE do Campus. A convocação do fornecedor poderá ser por telefone ou e-mail. Na convocação será informado o dia e o horário para entrega dos produtos. O cronograma detalhado será definido através de uma reunião, entre o responsável pelo pedido e os agricultores selecionados nesta Chamada Pública.

CAMPUS SANTA LUZIA:

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE	FREQUÊNCIA DA ENTREGA	QUANTIDADE
		APROXIMADA POR ENTREGA (KG)		TOTAL (KG)
01	Banana prata	51	Semanal	
02	Maça	51	Semanal	

Observações:

Os quantitativos por entrega são meras previsões, de acordo com o histórico de consumo do Campus. Portanto, essas quantidades poderão ser alteradas, conforme necessidade do Campus, desde que não causem ônus, não previstos nesta chamada pública, aos fornecedores.

As entregas serão solicitadas pelo responsável pelo PNAE do Campus. A convocação do fornecedor poderá ser por telefone ou e-mail. Na convocação será informado o dia e o horário para entrega dos produtos. O cronograma detalhado será definido através de uma reunião, entre o responsável pelo pedido e os agricultores selecionados nesta Chamada Pública.

CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES:

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE	FREQUÊNCIA DA ENTREGA	QUANTIDADE
		APROXIMADA POR ENTREGA (KG)		TOTAL (KG)
01	Banana prata	63	Semanal	
02	Maça	63	Semanal	
03	Goiaba	31	Semanal	

Observações:

Os quantitativos por entrega são meras previsões, de acordo com o histórico de consumo do Campus. Portanto, essas quantidades poderão ser alteradas, conforme necessidade do Campus, desde que não causem ônus, não previstos nesta chamada pública, aos fornecedores.

As entregas serão solicitadas pelo responsável pelo PNAE do Campus. A convocação do fornecedor poderá ser por telefone ou e-mail. Na convocação será informado o dia e o horário para entrega dos produtos. O cronograma detalhado será definido através de uma reunião, entre o responsável pelo pedido e os agricultores selecionados nesta Chamada Pública.

Ribeirão das Neves, 07 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Fioravante da Silva, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 13/07/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1246415** e o código CRC **6865054E**.